CP/CAEM – 2024

DIRETRIZES PARA OS OFICIAIS EM MISSÃO NO EXTERIOR

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os oficiais em missão no exterior **podem realizar o CP/CAEM**.

Contudo, as Instruções Reguladoras para a Organização, o Funcionamento e a Matrícula para o Curso de Preparação aos Cursos de Altos Estudos Militares (IROFM/CP/CAEM) em vigor (Portaria DECEx/C Ex nº 395, de 21 de novembro de 2022) estabelecem que as **Avaliações Somativas** do curso devem ser realizadas exclusivamente em **OMSE** localizadas em **território nacional**.

Entretanto, há estudos sobre a **possibilidade de alteração dessas normas**, ainda no corrente ano, para permitir, em determinadas circunstâncias, a realização de avaliações somativas no território estrangeiro, por oficiais alunos em missão no exterior.

Dessa forma, o oficial aluno do CP/CAEM em missão no exterior deve **permanecer atento aos avisos divulgados pelo curso na página da ECEME na internet** (www.eceme.eb.mil.br), bem como **manter atualizadas suas informações para contato** (e-mail e telefone).

2. CADASTRO

Os oficiais em missão no exterior deverão informar à ECEME, a partir de **5 FEV 24**, por meio do e-mail **cpcaem@eceme.eb.mil.br**, os seguintes dados:

a. posto, arma, quadro ou serviço e nome completo;

b. país da missão;

c. natureza ou designação da missão (observador, aluno, etc) e local específico (cidade, escola, região, conforme o caso);

d. data de início da missão (**desligamento da OM do Brasil**);

e. data de término da missão (**previsão de apresentação em OM do Brasil**);

f. OM de origem no Brasil, caso a missão se inicie após o início do CP/CAEM;

g. OM de destino no Brasil após a missão (se estiver definida);

h. telefone (WhatsApp ou outro aplicativo) de contato (se houver); e

i. autoridade brasileira no exterior à qual o aluno é vinculado (adido, etc).

3. REMESSA DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E DAS AVALIAÇÕES FORMATIVAS

A remessa da Avaliação **DIAGNÓSTICA** deve ser realizada **por meio do ambiente EBAula, pela internet,** da mesma forma como é feita pelos alunos que se encontram no Brasil. Dessa forma, é importante que o aluno em missão no exterior **verifique, com antecedência, as condições de acesso à internet**, para que não enfrente problemas no momento da remessa da avaliação para correção. Nesse sentido, cabe destacar que a remessa deve ocorrer, impreterivelmente, no **horário de abertura do sistema** (normalmente, **das 1200 h às 1500 h do horário de Brasília, do dia de realização da avaliação**).

A remessa das Avaliações **FORMATIVAS** segue procedimento diferente, exclusivo para alunos em missão no exterior. Nesse caso, o aluno deve digitalizar sua solução em **formato PDF** e enviá-la para o e-mail **cpcaem@eceme.eb.mil.br**, **até o dia da realização da prova de História**. As soluções de Geografia e História podem ser remetidas **em uma mesma mensagem de e-mail**. A avaliação corrigida será disponibilizada no ambiente EBAula.

As vias físicas das soluções da Avaliação Diagnóstica e das Avaliações Formativas devem permanecer com o aluno.

Caso não consiga remeter a solução da Avaliação **DIAGNÓSTICA, pelo ambiente EBAula**, o aluno deverá adotar os seguintes procedimentos:

a. remeter sua solução para o e-mail **cpcaem@eceme.eb.mil.br**, **impreterivelmente, no horário de abertura do sistema para remessa pelo EBAula**; e

b. encaminhar, na primeira oportunidade, para o e-mail **cpcaem@eceme.eb.mil.br**, **relato pormenorizado** do problema enfrentado, **com imagens ("prints") das telas acessadas** no Portal da Educação do Exército durante a tentativa de remessa da solução (**desde a tela de login no Portal até a tela de erro**).

Ressalta-se que **a remessa da Avaliação DIAGNÓSTICA por e-mail não é um procedimento opcional**. Só deve ser adotada pelos alunos que realmente não consigam condições de acesso ao ambiente EBAula. As soluções dessas avaliações, remetidas por e-mail, somente serão aceitas, **a critério da ECEME**, **após análise do relato do problema e das imagens das telas acessadas**.

4. REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES SOMATIVAS

A remessa das **Avaliações Somativas** deve seguir o previsto nas **Normas para Aplicação das Avaliações do CP/CAEM 2024**. A avaliação corrigida será disponibilizada no ambiente EBAula e poderá ser acessada no exterior, pela internet.

Enquanto estiver no Brasil, o aluno desigando para missão no exterior deverá realizar as Avaliações Somativas em uma **OMSE**. Para tanto, deverá manter contato cerrado com o CP/CAEM, para definição da OMSE responsável pela aplicação das provas.

No exterior, o aluno também deverá manter **contato cerrado com o CP/CAEM**, a fim de **coordenar** a realização das Avaliações Somativas.

Caso as atividades da missão não permitam a realização de uma das Avaliações Somativas, o aluno deverá informar o fato à ECEME e solicitar autorização para realização da **Avaliação Somativa de 2ª Chamada**. Ressalta-se contudo, nessa situação, que caso o aluno deixe de realizar também a Avaliação Somativa de 2ª Chamada, ainda que por motivo justificado, **não poderá ser considerado "Apto"** no curso.

5. ESTUDO

O material necessário para balizar o estudo dos alunos estará disponível na área do CP/CAEM, na página eletrônica da ECEME na internet (**www.eceme.eb.mil.br**) e no ambiente EBAula.

Na área do CP/CAEM, também estarão disponíveis os demais documentos relacionados ao curso, como o **Guia do Aluno**, as **Normas para Aplicação das Avaliações**, **modelos de documentos**, legislação, **PLADIS**, publicações com o **conteúdo básico** das disciplinas, o **Plano de Estudo** e a **Ficha de Orientação de Estudo** (FOE).

Dessa forma, ressalta-se que, para a obtenção de um bom rendimento no CP/CAEM, é necessário que o oficial aluno em missão no exterior acesse, sempre que possível, a área do CP/CAEM na internet e o ambiente EBAula.

6. CONTATO

Em caso de **dúvidas ou problemas**, o oficial deve entrar em contato direto com o CP/CAEM, o mais rápido possível, preferencialmente pelo e-mail **cpcaem@eceme.eb.mil.br** ou pelos telefones **(21) 3873-3844** e **(21) 2542-9086**.

BOM ESTUDO!